

Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé
Pró-Reitoria Acadêmica



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM
SAÚDE DA MULHER

Docente Responsável pelo Laboratório: Prof^a. Ligia Gonzaga Ramos

Coordenadora do Curso de Enfermagem: Prof^a. Ms. Maria Regina Guimarães Silva

Coordenadora Geral dos Laboratórios do UNIFEG: Prof^a. Vera Maria Gomes P.Souza

Organizadora: Profa. Lílian Cristiane Gomes

Guaxupé – MG

2009

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Introdução..... | 3 |
| Objetivos..... | 3 |
| Infra-estrutura..... | 4 |
| Capacidade de atendimento | 4 |
| Materiais permanentes..... | 5 |
| Rouparia..... | 10 |
| Materiais de consumo..... | 11 |
| Apêndice A - Normas de utilização | 16 |
| Apêndice B - Relatório de ocorrências | 20 |
| Apêndice C - Memorando para a reposição de material | 21 |

Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Faculdade de Enfermagem

Laboratório de Enfermagem Saúde da Mulher

1- Introdução:

A Enfermagem é uma profissão comprometida com a coletividade e com a saúde do ser humano, participando com dignidade, competência, humildade e responsabilidade. Trabalha atuando na proteção e recuperação da saúde com a ética legal. Suas ações tentam satisfazer as necessidades referentes à saúde da população. Atualmente é uma das categorias que mais vem se valorizando, sendo considerada a quinta maior força de trabalho na área de saúde, em todo o mundo. (MOURA, 2005). Desta forma, o Curso de Enfermagem do UNIFEG propõe criar situações de ensino-aprendizagem que possibilitem ao aluno compreender a história do homem e relacioná-la com o processo saúde-doença, intervindo através do processo de cuidar e aplicando os valores políticos e éticos da profissão, bem como apropriar-se do conhecimento e desenvolver habilidades para o processo de cuidar.

Com equipamentos idênticos aos disponíveis no mercado de trabalho, o UNIFEG criou o Laboratório de Enfermagem Materno-Infantil, o qual reproduz o ambiente de maternidade e outros serviços de saúde desta área. Servindo não somente para o desenvolvimento de aulas práticas com os alunos, na simulação de procedimentos e cuidados de enfermagem, como também, de núcleos de pesquisa e extensão, sendo responsáveis pela maior parte das atividades que integram a comunidade ao setor universitário.

2- Áreas de Conhecimento atendidas:

Enfermagem.

3- Objetivos do Laboratório:

- Possibilitar aos alunos colocar em prática o conhecimento teórico, simulando situações reais de trabalho;
- Instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e cuidados de enfermagem a serem executados, capacitando-os para a prática profissional.

4- Infra-estrutura física:

O Laboratório possui área física de 48 m².

5- Capacidade de atendimento de alunos:

Quatro turmas de 25 alunos por semana.

6- Infra-estrutura de móveis, equipamentos e materiais:

Materiais Permanentes

| MÓVEIS | |
|--|-------------------|
| Móvel | Quantidade |
| Armário de aço com 2 portas e prateleiras internas | 02 |
| Armário vitrine | 02 |
| Banqueta de inox | 01 |
| Carteira de madeira e fórmica com braço | 25 |
| Criado-mudo | 02 |
| Leito hospitalar | 02 |
| Mesa de aço (branca) | 01 |
| Mesa para alimentação (em fórmica branca) | 01 |

| EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS e INSTRUMENTAIS | |
|---|-------------------|
| Equipamentos, utensílios e instrumentais | Quantidade |
| Accu-check advantage | 03 |
| Afastador de Farabeuf | 04 |
| Afastador Senn-Miller | 02 |
| Almotolia plástica grande | 04 |
| Almotolia plástica pequena | 05 |
| Ambu com máscara adulta | 01 |
| Ambu com máscara infantil | 01 |
| Amniótomo | 01 |
| Aspirador manual portátil | 01 |
| Aspirador manual portátil | 01 |
| Bacia de inox | 01 |
| Balança de plataforma adulta | 01 |
| Balança pediátrica | 01 |
| Balde de inox | 01 |
| Balde de plástico | 02 |
| Bandeja de inox grande (42x30x4, 5 cm) | 02 |

EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS e INSTRUMENTAIS

| Equipamentos, utensílios e instrumentais | Quantidade |
|---|------------|
| Bandeja de inox média | 02 |
| Bandeja inox pequena (22x12x1 cm) | 01 |
| Biombo | 02 |
| Bolsa de gelo termogel | 02 |
| Bolsa térmica termogel | 02 |
| Braço para punção | 02 |
| Cabo p/ bisturi nº 3 | 01 |
| Cabo p/ bisturi nº 4 | 01 |
| Cadeira de rodas | 01 |
| Cadeira higiênica | 01 |
| Caixa de inox c/ tampa (média) | 05 |
| Cânula de inox p/ traqueostomia plástico | 02 |
| Capacete p/ oxigênio | 01 |
| Carrinho p/ torpedo de oxigênio | 01 |
| Carro de emergência | 01 |
| Carro de curativo com balde e bacia | 01 |
| Circuito respiratório c/ traquéia corrugada | 02 |
| Colchão de ar | 01 |
| Colchão "caixa de ovo" | 01 |
| Colchão hospitalar | 02 |
| Comadre de plástico | 02 |
| Conjunto imobilizador p/ cabeça em espuma | 01 |
| Cuba redonda de inox (grande) | 02 |
| Cuba redonda de inox (pequena) | 03 |
| Cuba-rim | 03 |
| Cureta | 01 |
| Dispensador de sabonete líquido | 02 |
| Escada de 2 degraus | 02 |
| Escala de Snellen | 01 |
| Esfigmomanômetro analógico | 18 |
| Esfigmomanómetro de coluna | 01 |

EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS e INSTRUMENTAIS

| Equipamentos, utensílios e instrumentais | Quantidade |
|--|------------|
| Esfingomanómetro de pulso | 01 |
| Estetoscópio clínico (1 via) | 18 |
| Estetoscópio clínico (2 vias) | 02 |
| Estetoscópio de Pinard | 01 |
| Fita métrica inelástica | 02 |
| Foco de luz clínico-ginecológico | 01 |
| Folha de borracha | 02 |
| Fórceps de Lee | 01 |
| Hamper | 01 |
| Jarro de inox | 01 |
| Kit Femina : pelvis feminina | 02 |
| Kit Femina: modelo pélvico de acrílico | 01 |
| Kit Femina: modelo pélvico de borracha | 01 |
| Kit Femina: Pênis com suporte, uretra | 04 |
| Kit Femina: Seio de silicone com nódulos | 01 |
| Kit Femina: Seio de pano | 01 |
| Kit Femina: Seio na prancha | 01 |
| Kit Femina: Quadro de métodos contraceptivos | 01 |
| Kit Femina :Quadro imantado | 01 |
| Kit Femina: Boneco: Recém-nascido | 01 |
| Kit Femina: vulva de silicone | 01 |
| Kit Femina: Pelve feminina em tecido | 01 |
| Kit Femina: Família de pano | 01 |
| Kit Femina: álbum seriado sobre DSTs | 01 |
| Kit Femina: álbum seriado sobre Aids | 01 |
| Kit Femina: álbum seriado planejamento familiar e reprodução | 01 |
| Kit Femina: álbum seriado sobre planejamento familiar | 01 |
| Kit Femina:Fita de vídeo – La Paloma | 01 |

| EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS e INSTRUMENTAIS | |
|--|-------------------|
| Equipamentos, utensílios e instrumentais | Quantidade |
| Kit Femina:Fita de vídeo de contracepção de emergência | 01 |
| Kit Femina:Fita de vídeo de planejamento familiar | 01 |
| Kit Femina:Fita de vídeo - realidade não | 01 |
| Kit Femina: Mala especial | 01 |
| Kit Femina: Mini família sexuada | 01 |
| Kit Femina: Mini Kit fetal | 01 |
| Lâmina curva p/ laringoscópio inf. | 01 |
| Lâmina curva p/ laringoscópio adulto | 01 |
| Lâmina reta p/ laringoscópio inf. | 01 |
| Lâmina reta p/ laringoscópio adulto | 01 |
| Lanterna clínica | 01 |
| Laringoscópio adulto | 01 |
| Laringoscópio infantil | 01 |
| Lixeira de aço (branca) | 01 |
| Maca c/ rodas | 01 |
| Mandril p/ entubação (adulto) | 02 |
| Mandril p/ entubação (infantil) | 02 |
| Manequim adulto c/ genitália masculina e feminina destacável | 02 |
| Manequim infantil feminino | 01 |
| Manequim infantil masculino | 01 |
| Martelo de Taylor | 03 |
| Máscara de inalação c/ adaptador, copo e extensão | 01 |
| Máscara para anestesia (adulto) | 01 |
| Máscara para anestesia (infantil) | 01 |
| Mocho | 01 |
| Monitor de glicemia | 02 |
| Otoscópio | 01 |

EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS e INSTRUMENTAIS

| Equipamentos, utensílios e instrumentais | Quantidade |
|--|------------|
| Pêra para aspiração | 01 |
| Pinça allis | 03 |
| Pinça cherron | 03 |
| Pinça collin coração | 03 |
| Pinça collin oval | 03 |
| Pinça p/ campo backhaus | 03 |
| Pinça dente de rato | 03 |
| Pinça de dissecção anatômica | 03 |
| Pinça hasted mosquito curva | 02 |
| Pinça hasted mosquito reta | 02 |
| Pinça hemostática crile curva | 03 |
| Pinça hemostática crile reta | 03 |
| Pinça hemostática kelly curva | 03 |
| Pinça hemostática kelly reta | 03 |
| Pinça hemostática kocher curva | 03 |
| Pinça hemostática kocher reta | 03 |
| Pinça mixer curva | 02 |
| Pinça rochester péan | 03 |
| Porta-agulhas hegar | 01 |
| Porta-agulhas mathieu | 01 |
| Prancha de madeira c/ cintos p/ RCP | 01 |
| Quadro-branco | 01 |
| Régua antropométrica | 01 |
| Respirador de incentivo | 02 |
| Secador automático p/ mãos | 01 |
| Suporte para braço | 01 |
| Suporte para soroterapia | 02 |
| Suporte para televisão e vídeo | 01 |
| Tala rígida de madeira | 01 |
| Tambor de inox c/tampa perfurada s/alça (pequeno) | 01 |

EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS e INSTRUMENTAIS

| Equipamentos, utensílios e instrumentais | Quantidade |
|--|------------|
| Tambor de inox c/tampa perfurada c/alça (grande) | 01 |
| Televisão | 01 |
| Termômetro clínico | 02 |
| Tesoura mayo curva | 03 |
| Tesoura mayo reta | 03 |
| Tesoura metzenbaum curva | 01 |
| Tesoura metzenbaum reta | 01 |
| Torneira giratória c/ sensor | 01 |
| Torneira p/ centro cirúrgico | 01 |
| Torpedo de oxigênio 54,5 kg | 01 |
| Travesseiro c/ capa impermeável (unid.) | 02 |
| Urinol | 01 |
| Vídeo-cassete | 01 |

Rouparia

| Rouparia | Quantidade |
|--|------------|
| Calcinha de algodão (unid.) | 02 |
| Camisola de algodão (unid.) | 02 |
| Campo cirúrgico de algodão 150 x 100cm (unid.) | 07 |
| Campo cirúrgico de algodão 30 x 30cm (unid.) | 09 |
| Campo cirúrgico fenestrado (unid.) | 02 |
| Cobertor (unid.) | 02 |
| Compressa cirúrgica (unid.) | 40 |
| Forro plástico para colchão (unid.) | 01 |
| Forro impermeável (unid.) | 02 |
| Fronha (unid.) | 06 |
| Lençol (unid.) cima | 06 |
| Luva de algodão (par) | 01 |

| Rouparia | |
|--|-------------------|
| Rouparia | Quantidade |
| Roupa p/ centro cirúrgico M (conjunto) | 05 |
| Roupa p/ centro cirúrgico G (conjunto) | 05 |
| Toalha de banho (unid.) | 05 |
| Virol (unid.) | 02 |

Materiais de Consumo

| Material | Quantidade |
|--|-----------------------|
| Abaixador de língua (pac. c/ 100 unid.) | 01 |
| Abocath nº 20 (unid.) | 47 |
| Abocath nº 22 (unid.) | 02 |
| Abocath nº 24 (unid.) | 02 |
| Água destilada (amp. plástica – cx. c/ 100 unid.) | 02 |
| Agulha 40 x 12 (cx. c/ 100 unid.) | 1caixa + 16 unidades |
| Agulha 30 x 07 (cx. c/ 100 unid.) | 1caixa + 22 unidades |
| Agulha 25 x 08 (cx. c/ 100 unid.) | 1caixa + 35 unidades |
| Agulha 25 x 07 (cx. c/ 100 unid.) | 1 caixa |
| Agulha 20 x 5,5 (cx. c/ 100 unid.) | 1 caixa + 55 unidades |
| Agulha 13 x 4,5 (cx. c/ 100 unid.) | 52 unidades |
| Agulha 26 x 1,5 (cx. c/ 100 unid.) | 65 unidades |
| Álcool etílico 70% (fr. 900 ml) | 02 |
| Álcool iodado (fr. 900 ml) | 02 |
| Algodão hidrófilo (rolo c/ 500g) | 02 |
| Atadura de crepe 10 cm (pac. c/ 10 unid.) | 03 |
| Atadura de crepe 15 cm (pac. c/ 10 unid.) | 04 |
| Avental plástico (unid.) | 10 |
| Benzina (fr. 1000 ml) | 01 |
| Bolsa coletora p/ SVD (unid.) | 02 |
| Bolsa p/ colostomia c/ placa (unid.) | 02 |
| Bolsa p/ colostomia desc. c/ disco (unid.) | 02 |
| Cadarço fixador p/cânula endotraqueal (metros) | 04 |
| Caixa plástica com tampa tipo "tupperware" (unid.) | 07 |
| Cânula de guedel nº 3 (unid.) | 01 |
| Cânula de guedel nº 4 (unid.) | 01 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 2.0 (unid.) | 02 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 4.0 (unid.) | 02 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 6.0 (unid.) | 02 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 7.0 (unid.) | 02 |

| | |
|--|--------------|
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 7.5 (unid.) | 02 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 8.0 (unid.) | 02 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 8.5 (unid.) | 02 |
| Cânula endotraqueal s/ balonete nº 9.0 (unid.) | 02 |
| Cânula nasal tipo óculos (unid.) | 02 |
| Cateter nasal nº 6 (unid.) | 02 |
| Compressa gaze (pac. c/ 500 unid.) | 01 |
| Condom feminino (unid.) | 01 |
| Condom masculino (unid.) | 20 |
| Contraceptivo hormonal (cartela) | 01 |
| Curativo acetato (unid.) | 15 |
| Curativo carvão ativado (unid.) | 01 |
| Curativo colágeno (unid.) | 01 |
| Curativo em filme transparente (unid.) | 49 |
| Curativo hidrocolóide (unid.) | 03 |
| Curativo hidrogel (unid.) | 03 |
| Curativo hidropolímero (unid.) | 01 |
| Curativo hidropolímero sacral (unid.) | 01 |
| Curativo iodado (unid.) | 10 |
| Curativo em placa de hidrogel (unid.) | 02 |
| Dermoidine degermante (fr. 900 ml) | 01 |
| Dreno pen-rose nº 1 ao 10 (unid.) | 01 |
| Dreno de sucção (unid.) | 02 |
| Dreno torácico | 02 |
| Eletrodos p/ ECG (pac. C/ 5 unid.) | 02 |
| Equipo de soroterapia macrogotas (unid.) | 165 unidades |
| Equipo de soroterapia microgotas (unid.) | 02 |
| Equipo p/ alimentação enteral (unid.) | 02 |
| Equipo p/ PVC (unid.) | 02 |
| Escova p/ assepsia (unid.) | 20 |
| Espátula | 100 unidades |
| Esparadrapo (rolo grande) | 02 |
| Esparadrapo (rolo pequeno) | 02 |
| Espátula de ayres (pac. C/ 100 unid.) | 01 |
| Extensão de borracha (pac.) | 01 |

| | |
|---|-----------------------|
| Fio de sutura catigut 2.0 (unid.) | 01 |
| Fio de sutura catigut 0 (unid.) | 01 |
| Fio de sutura sertix 2.0 (unid.) | 01 |
| Fio de sutura mononylon 3.0 (unid.) | 01 |
| Fio de sutura mononylon 4.0 (unid.) | 01 |
| Fita adesiva (rolo) | 02 |
| Fita p/ autoclave (rolo) | 01 |
| Frasco p/ dieta (unid.) | 02 |
| Gel condutor (fr. 100 g) | 01 |
| Gorro descartável (cx. c/ 100 unid.) | 01 |
| Intracath nº 16 (unid.) | 01 |
| Lâmina de barbear (pac. C/ 5 unid.) | 01 |
| Lâmina de bisturi nº 13 (unid.) | 02 |
| Lâmina de bisturi nº 22 (unid.) | 01 |
| Lâmina p/ microscopia (unid.) | 05 |
| Lençol de papel (rolo) | 01 |
| Luva de borracha (par) | 01 |
| Luva cirúrgica nº 6,5 (par) | 21 unidades |
| Luva cirúrgica nº 7,0 (par) | 15 unidades |
| Luva cirúrgica nº 7,5 (par) | 1 caixa + 15 unidades |
| Luva cirúrgica nº 8,0 (par) | 2 caixas + 4 unidades |
| Luva cirúrgica nº 8,5 (par) | 1 caixa + 15 unidades |
| Luva de procedimento PP (cx. C/ 50 pares) | 04 caixas |
| Luva de procedimento P (cx. C/ 50 pares) | 01 caixa |
| Luva de procedimento M (cx. C/ 50 pares) | 04 caixas |
| Luva de procedimento G (cx. c/ 50 pares) | 01 caixa |
| Máscara descartável (cx. c/ 100 unid.) | 01 |
| Micropore (rolo grande) | 01 |
| Micropore (rolo pequeno) | 03 |
| Nível de pedreiro (unid.) | 01 |
| Papel kraft (rolo) | 01 |
| Pilha média (par) | 02 |
| Pilha pequena (par) | 02 |
| Povidine (fr. 900 ml) | 01 |
| Prendedor umbilical (unid.) | 01 |

| | |
|---|--------------|
| Pulseira de identificação (unid.) | 04 |
| Recipiente p/ material perfuro-cortante (unid.) | 04 |
| Sabonete líquido (pac.) | 01 |
| Saco p/ lixo hospitalar branco-leitoso (unid.) | 20 |
| Saco p/ lixo comum (unid.) | 20 |
| Sacalp nº 19 (unid) | 196 unidades |
| Scalp nº 21 (unid.) | 05 |
| Scalp nº 23 | 29 unidades |
| Seringa descartável 1 ml s/agulha (unid.) | 75 |
| Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13 x 4,5 (unid.) | 30 |
| Seringa descartável 3 ml (unid.) | 189 |
| Seringa descartável 5 ml (unid.) | 91 |
| Seringa descartável 10 ml (unid.) | 76 |
| Seringa descartável 20 ml (unid.) | 93 |
| Seringa de vidro 10 ml (unid.) | 08 |
| Solução enema glicerina (fr. 500 ml) | 02 |
| Solução fisiológica (fr. 1000 ml) | 02 |
| Solução fisiológica (fr. 500 ml) | 04 |
| Solução fisiológica (fr. 250 ml) | 04 |
| Solução fisiológica (fr. 100 ml) | 200 |
| Solução fisiológica (ampola de 10 ml) | 20 |
| Solução glicofisiológica (fr. 500 ml) | 06 |
| Sonda de aspiração traqueal nº 8 (unid.) | 02 |
| Sonda de aspiração traqueal nº 10 (unid.) | 02 |
| Sonda de aspiração traqueal nº 12 (unid.) | 02 |
| Sonda de aspiração traqueal nº 14 (unid.) | 02 |
| Sonda de aspiração traqueal nº 16 (unid.) | 02 |
| Sonda foley c/ balonete 2 vias nº 12 (unid.) | 04 |
| Sonda foley c/ balonete 2 vias nº 14 (unid.) | 04 |
| Sonda foley c/ balonete 2 vias nº 16 (unid.) | 04 |
| Sonda foley c/ balonete 2 vias nº 18 (unid.) | 02 |
| Sonda gástrica curta nº 14 (unid.) | 02 |
| Sonda Levine nº 12 (unid.) | 02 |

| | |
|--|----|
| Sonda Levine n° 14 (unid.) | 02 |
| Sonda Levine n° 16 (unid.) | 02 |
| Sonda nasoentérica (unid.) | 04 |
| Sonda nasogástrica curta n° 18 (unid.) | 02 |
| Sonda retal n° 20 (unid.) | 02 |
| Sonda retal n° 22 (unid.) | 02 |
| Supositório de glicerina (unid.) | 02 |
| Swab (unid.) | 47 |
| Vaselina líquida (fr. 200 ml) | 01 |
| Xylocaína geléia 2% (bisnaga) | 01 |

9- Referências bibliográficas:

MOURA, S. M. **O cuidado de enfermagem como um processo ritual**. 2005. 89 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.



APÊNDICE A

NORMAS DE UTILIZAÇÃO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA MULHER

**COORDENADOR DO CURSO: PROF^a.Ms.MARIA REGINA GUIMARÃES SILVA
DOCENTE RESPONSÁVEL: PROF^a LIGIA GONZAGA RAMOS**

O presente instrumento pretende padronizar as atividades a serem executadas no referido laboratório, visando a biossegurança, a prevenção de acidentes e a redução do desperdício e/ou extravio de materiais e equipamentos, conforme a seguir:

- **Suporte técnico:**

- O serviço municipal de Vigilância Sanitária de Guaxupé fará o recolhimento do lixo hospitalar gerado pelo laboratório, toda sexta-feira pela manhã, sendo também o responsável pelo seu destino correto. Atuará de forma integrada ao serviço municipal de Vigilância Epidemiológica no fornecimento de orientações que se fizerem necessárias.
- A Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé disponibilizará testes sorológicos para o HIV, Hepatite B e C em caso de acidente com material perfuro-cortante, em que haja contato com fluidos orgânicos daqueles que freqüentarem o laboratório.

- **Com referência ao corpo discente:**

- Será permitida a permanência de alunos no laboratório somente na presença do professor e durante as atividades de ensino e pesquisa;
- Os alunos, durante sua estada no laboratório, só poderão manipular materiais e equipamentos após orientação oferecida pelo professor e com a permissão do mesmo;
- Os alunos deverão apresentar-se sempre trajando calças compridas, jaleco branco, sapatos baixos e fechados; mantendo-se com os cabelos presos e sem adereços durante as atividades no laboratório;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) tais como óculos de proteção e jaleco deverão ser adquiridos com recursos próprios dos alunos. Os EPIs: luva de procedimento e/ou estéril, máscara e touca descartáveis serão oferecidos pela Instituição de Ensino somente durante as atividades no laboratório;
- O aluno deverá informar ao professor sobre história de alergia de qualquer natureza e/ou problema respiratório antes de ingressar no laboratório, especialmente naquele em que o uso de ar condicionado seja necessário;

- Não será permitido aos alunos fazerem refeições ou permanecerem com alimentos dentro do laboratório;
- Não será permitido aos alunos executarem atividades alheias às orientadas pelo professor;
- Os alunos deverão zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, utilizando-os conforme orientação do professor, evitando seu desperdício e/ou dano;
- O aluno que manusear de forma inadequada e/ou sem autorização do professor qualquer equipamento ou material do laboratório será responsabilizado, caso ocorra dano ao mesmo;
- Cabe aos alunos manter o laboratório em ordem logo após o término das atividades.

- **Com referência ao corpo docente:**

- Não será permitido ao professor, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam neste recinto sem sua presença;
- O professor deverá explicar, ainda em sala de aula, de que forma serão executadas as atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto e desordem;
- Toda e qualquer atividade executada no laboratório deverá ter a supervisão direta e constante do professor;
- O professor não deverá permitir que os alunos executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não foi solicitada;
- O professor não deverá permitir o ingresso no laboratório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem EPI para as atividades;
- O professor deverá instruir e motivar os alunos a manterem o laboratório em ordem logo após o término das atividades;
- O professor deverá orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais:
 - * papéis e embalagens em lixeira comum;
 - * materiais pérfuro-cortantes como agulhas, seringas, lâminas de bisturi, em recipiente próprio de paredes rígidas, lacrando-o quando atingir o nível especificado de capacidade;
 - * materiais contendo qualquer tipo de composto orgânico (como, por exemplo, algodão sujo de sangue) em saco plástico branco-leitoso, identificado com símbolo de lixo contaminado, lacrando-o com fita adesiva;

- Em caso de acidente envolvendo material pérfuro-cortante e fluido orgânico, o professor deverá acalmar os envolvidos, prestando-lhes cuidados imediatos; fazer um relatório de ocorrência (conforme modelo em anexo); comunicar o laboratório da rede básica municipal, através do telefone 3559-1058, encaminhando os envolvidos para se submeterem ao teste rápido de HIV e sorologia para Hepatite B;
- Desde que tomados todos os cuidados mencionados nesta norma de utilização, tanto o professor que utiliza o laboratório, quanto o docente responsável e a instituição de ensino estarão isentos de responsabilidade sobre qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais pelos alunos. O mesmo se aplica quanto a ocorrência de doença respiratória ocasionada durante o uso de laboratórios que tenham ar condicionado;
- Caso o laboratório seja utilizado por mais de um professor, deverá ser feito agendamento prévio, com no mínimo uma semana de antecedência, junto ao setor de Apoio Docente para não coincidirem horários;
- O professor que utilizar o laboratório deverá registrar em livro-ata do laboratório o tipo de atividade realizada e os materiais de consumo utilizados, comunicando ao docente responsável tal uso, para que seja providenciada sua reposição. O docente responsável pelo laboratório deverá requisitar o material por escrito, em ofício, (conforme modelo em anexo) e encaminhar ao Coordenador do Curso;
- O professor também deve zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdício e/ou dano.

- **Com referência aos funcionários:**

- Utilizar adequadamente seus EPIs, fornecidos pela instituição de ensino;
- Manter o laboratório limpo, obedecendo à disposição dos móveis, equipamentos e materiais organizados pelo professor;
- Recolher o lixo comum gerado após as atividades no laboratório;
- Transportar recipiente de paredes rígidas e saco plástico branco-leitoso identificado com símbolo de lixo contaminado, depois de lacrados, para o reservatório temporário de lixo.
- Comunicar ao docente responsável pelo laboratório qualquer anormalidade constatada dentro do recinto;
- Não permitir que funcionários de outros setores, os quais não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório, e/ou terceiros permaneçam no recinto durante a limpeza, sem a autorização do docente responsável pelo mesmo;

- Manter o laboratório trancado após a limpeza, entregando a chave na secretaria, onde haverá uma planilha de controle para o empréstimo da chave.



APÊNDICE B

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Em..... de de, no laboratório de Enfermagem Saúde da Mulher do Curso de Enfermagem do Unifeg, durante a atividade de (**especificar a atividade**: punção venosa, glicemia capilar, aplicação intramuscular, etc.), pertencente à disciplina de....., os (as) acadêmicos (as)..... e foram envolvidos(as) em acidente com material perfuro-cortante (**especificar o material**: agulha 25 x 07; agulha 13 x 4,5; etc.), sendo que o (a) acadêmico (a)..... (nome completo) perfurou o(a) próprio(a) (**especificar parte do corpo que sofreu o acidente**: dedo indicador esquerdo, dorso da mão direita) logo após ter puncionado (**especificar local de punção**: dedo médio esquerdo, veia em fossa antecubital direita; quadrante superior externo de glúteo direito; etc.) do (a) acadêmico (a)..... (nome completo), contendo resíduo sanguíneo do mesmo. O (a) acadêmico (a)..... (acidentado) estava equipado (a) com luva de procedimento. Eu,....., docente responsável pela disciplinar e orientador da atividade, acalmei e prestei os devidos cuidados aos envolvidos, comunicando o fato ao laboratório municipal, via telefone e encaminhando-os ao mesmo para testes sorológicos de HIV, Hepatite B e C. Os resultados serão anexados neste relatório para providências cabíveis. Nestes termos, registramos aqui a nossa ciência do caso.

(NOME)
Acadêmico (a) de Enfermagem

(NOME)
Acadêmico (a) de Enfermagem

(NOME)
Docente Responsável pela Disciplina

(NOME)
Docente Responsável pelo Laboratório

Coordenadora do Curso de Enfermagem do Unifeg



APÊNDICE C

OF. 00

A/C Coordenação do Curso de Enfermagem

Prof^a. Maria Regina Guimarães Silva

Guaxupé (MG), de de

Prezada Prof^a. Maria Regina,

Venho, por meio deste, solicitar a reposição de unidades de (especificar o material, modelo, tamanho: sonda gástrica Levine n° 12), utilizados (as) durante a atividade de no Laboratório de Enfermagem Materno-Infantil em ____/____/____. Informo que o docente responsável por este laboratório se encontra ciente desta solicitação.

Sem mais para o momento, agradeço.

Cordiais Saudações,

Docente do Curso de Enfermagem

Ligia Gonzaga Ramos
Docente Responsável pelo Laboratório
de Enfermagem Saúde da Mulher

Vera Maria Gomes P. Souza
Coordenadora Geral dos Laboratórios do
UNIFEG